

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER Nº 164/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 369/06.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Natalini, que visa incluir no Calendário Oficial do Município os festejos da Igreja de Nossa Senhora do Rosário da Penha de França.

No que concerne ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

No entanto, a fim de aperfeiçoar a proposta, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /07 AO PROJETO DE LEI Nº 369/06

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, a festa popular de Nossa Senhora do Rosário da Penha de França e São Benedito dos Homens Pretos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, a festa popular de Nossa Senhora do Rosário da Penha de França e São Bendito dos Homens Pretos, a ser realizada, anualmente, no dia 16 de junho.

Art. 2º O Dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, adotando o Poder Executivo as medidas cabíveis para apoiar a organização.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13-02-07

José Police Neto

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno